Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de junho de 2021 às 16:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3099158: DECRETO Nº 342, DE 9 DE JUNHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3099158

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 342, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Inciso I, Alíneas "a" e "c" da Lei Municipal nº 2.455 de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde de Forquilhinha, para o exercício de 2021, o valor de R$ 186.590,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
081 – 3390.00.06.71 – Aplicações Diretas .....R$ 60.590,00
018 – 3390.00.02.71 – Aplicações Diretas .....R$ 26.000,00

2.070 – PROGRAMA COOFINANCIAMENTO
097 – 3390.00.06.70 – Aplicações Diretas .....R$ 100.000,00

TOTAL .....R$ 186.590,00

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizada como fonte de recursos, para a dotação 081, parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 30.831-5, do Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Para a dotação 097 será utilizado parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 624.014-7, da Caixa Econômica Federal, vinculados a Portaria MS 3550/2020, no valor de R$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais); a Portaria MS nº 2358/2020, no valor de R$ 23.300,00 (vinte e três mil, trezentos reais) e a Portaria MS nº 2994/2020, no valor de R$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Para a dotação 018 será utilizado parte do excesso de arrecadação, conforme lançamento da receita na rubrica 1.7.1.8.03.9.1.16.00.00 – Transferências Coronavirus – Portaria MS 894/2021, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

TOTAL .....R$ 186.590,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 09 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 09 de junho de 2021.